

GAZETA DA
PARAHYBA

28 DE JANEIRO
DE 1890

GAZETA DA PARAHYBA

FOLHA DIARIA

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N.º 9 A.

Avulso do dia.....

Do dia anterior.....

60 rs.
100 rs.

ANNO III

PARAHYBA DO NORTE

TERÇA-FEIRA 28 DE JANEIRO DE 1890

ASSINATURAS

CAPITAL.—Por tres meses.....	35000
INTERIOR E ESTADOS—Anho.....	45000
Sem... 85000—Trim.....	45000

N.º 499

A «GAZETA DA PARAHYBA» é a folha de maior circulação no Estado da Parahyba.

ACTOS DO GOVERNO

EXTRATO DO EXPEDIENTE

Dia 24 de Janeiro

Portaria

Nomeado o actual director geral da instrução primária, Dr. Rodolpho Galvão para o cargo de director da instrução pública.

Idem dispensando, à pedido, o engenheiro João Caetano de Oliveira Cruz dos cargos de director do teatro Santa Rosa e das obras públicas deste Estado.

Idem nomeando o amanuense da secretaria do governo, o Edmundo Alfredo Diomedes de Oliveira para o lugar de oficial da 2^a secção da mesma secretaria.

Idem removendo, sob proposta do Dr. director da instrução pública, por conveniência do serviço público, o professor público do ensino primário da cidade de Montinga—cidadão Rodolpho Alípio de Andrade Espíndola para a 3^a cadeira desta capital.

Idem designando o professor público, avulso, cidadão Pedro Leite da Costa Guimarães para ter exercicio na cadeira do mesmo ensino da vila da Conceição.

Idem exonerando o cidadão Lourenço Pereira da Costa e Silva do lugar de professor interino da cadeira da vila de Patos e nomeando para exercer interinamente a mesma cadeira cidadão Manoel Buzerra da Nobrega.

Idem exonerando de igual lugar da vila de Barra de S. Miguel, o cidadão Alexandre José de Almeida nomeando para substituir-o o cidadão Galdino Alves da Silva.

Idem exonerando o cidadão Antônio de Farias Cavalcante de igual lugar da pavimentação de Bococô e nomeando para substituir-o o cidadão Benedito Lucílio de Vasconcelos Cavalcante.

Idem nomeando para igual lugar da vila de S. Anna dos Garrotes o cidadão João de Araújo Callado.

Idem annexando, sob proposta do cidadão inspector da Thesoura do Estado, a estação fiscal da vila do Bococô a respectiva coll. orçaria.

Idem exonerando o cidadão Manoel Soares de Melo do lugar de collector das rendas do Estado da mesma vila e cidadão Estanislão Silviano de Araújo da estacionario fiscal, e nomeando para aquelle lugar o cidadão Telesphoro Pereira da Cruz.

Idem apresentando, à pedido, o cidadão do Thesouro do Estado, cidadão Joaquim Soares de Pinho, tesoureiro daquella tesouraria, ofereceram e foram aceitos 5% de seus vencimentos para serem aplicados repartidamente como auxílio do resgate das dívidas da Republica dos Estados Unidos do Brasil e publica deste Estado, bem como 5% dos cidadãos Baptista Junior & C.ª, farmaceuticos estabelecidos nesta praça, de todas as con-

Ofícios:

Ao cidadão inspector da tesouraria da fazenda comunicando que os cidadãos Dr. Epitácio da Silva Pessoa, secretario do governo e Joaquim Soares de Pinho, tesoureiro daquella tesouraria, ofereceram e foram aceitos 5% de seus vencimentos para serem aplicados repartidamente como auxílio do resgate das dívidas in-

terior da Republica dos Estados Unidos do Brasil e publica deste Estado, bem como 5% dos cidadãos Baptista Junior & C.ª, farmaceuticos estabelecidos nesta praça, de todas as con-

tas que tem de receber d'aquelle repartição.

Ao cidadão inspector do Thesouro do Estado declarando que os cidadãos Francisco Pedro Carneiro da Cunha, Francisco Olavo Carneiro da Cunha Aranha, Alfredo Diomedes Oliveira, Aureliano Filgueiras e Francisco do Valle Melo, empregados da secretaria do governo, ofereceram 2%, sobre seus vencimentos, durante um anno, para auxílio do resgate da dívida publica deste Estado.

Ao cidadão administrador dos correios comunicando que por solicitação deste governo, o cidadão ministro da agricultura, de acordo com o art. 26 de regulamento dos correios, aprovada pelo decreto n.º 9912A de 26 de Março de 1888, permitiu que as comissões encarregadas de agendar donativos para o resgate das dívidas da Republica e deste Estado, se correspondam oficialmente por intermédio do correio, e em particular sobre semelhante assunto.

DESPACHOS

Dia 23

Bacharel Francisco José Rabello — Informe o Thesouro.

Dia 24

— José Ernesto Ayres de Souza Monteiro, Custódio Figueiredo A. C. e o agente da companhia permanuence — A comissão do exame de contas.

— Tertuliano Elpidio de Maria e Silva — Ao Thesouro para pagar.

— João Gomes da Silveira Marreca — Informe o director da instrução pública, declarando qual o tempo de serviço do supplicante.

— A companhia da estrada de ferro Cond. Eu. — Pague-se.

— José Joaquim de Abreu — Sim, sem privilegio.

— Ildefonso da Costa Ramos — Informe a câmara municipal.

— Superintendencia do socorros públicos — Junte recibos que provem o fornecimento das madeiras.

— Thomas Corrêa da Costa Cunha — Uma vez que não existe verba, não pode ser autorizado o pagamento requerido.

Entrudo prematuro

Como nos annos anteriores, cedo começaram entre nós o perigoso brinquedo de entendo, sendo innumeros os taboleiros que se veem nas ruas e em baranginhas.

Na estação abrasadora que atravessamos, torna-se isto um perigo social que convém evitar, e admira-nos somente que a ganancia por mais alguns vintens leve os mercadores de baranginhas, talvez os que mais se enquadram com tão estúpido brinquedo, a constituirem-se desde já o flagelo dos transentes.

Durante os tres dias do carnaval, em que a população entregue-se a um verdadeiro dilrio, é natural que o abuso seja um tanto tolerado; actualmente, porém, é isto inconcebível e convém pôr-lhe cobro.

Para esse fim tem a polícia meios, e nós muito confiamos e esperamos do zelo do digno delegado quo se acha encarregado do expediente da polícia.

Sabem hoje do porto do Recife com destino ao do Cabedelo e escalas o vapor brasileiro *Spirito Santo*.

O Sr. de Abiahy

Em estirado artigo inserto no *Jornal da Parahyba* de ante-hontem, com intenção talvez, como parece pelo título, de responder a um artigo do Dr. Benevides, publicado n'esta folha, mas realmente com o mesmo propósito de exhibir-se e de mostrar a *pequenez* do Dr. Venâncio Neiva perante a sua *estatura*, entre outras inverdades diz o Sr. barão de Abiahy que a «Gazeta» se mostrou *ciosa, sendo infensa* a nomeação do Dr. Venâncio para governador desse Estado, aplaudindo posteriormente a notícia que deu o *telegrapho* da nova nomeação do Dr. Albino Meira.

Nós provocamos o Sr. barão de Abiahy a que nos prove uma e outra causa: que recebemos de lança em risto a notícia da nomeação do Dr. Venâncio e com aplausos a do Dr. Albino Meira.

Perante uma e outra nomeação tivemos unicamente o procedimento que devíamos ter e que nos impunha a nossa posição na imprensa: absoluta reserva, aguardando os actos do novo governador, qualquer que elle fosse.

Entretanto, se o Dr. Venâncio não tinha na redacção da *Gazeta* nenhum tutor político, como insinua o Sr. barão de Abiahy quo o fora do ilustre governador, tinha amigos desde os bancos escolares, e da mesma forma o Dr. Albino Meira; e se a *Gazeta* entendesse dever so exteriorizar sobre qualquer uma dessas nomeações, só o podia fazer de modo muito favorável.

Não queremos suppor que o Sr. de Abiahy *descer* a fazer uma pequena intriga, por isso limitamo-nos a dizer quo S. Ex. equivocou-se.

Ni seção competente publicamos um escripto do illustre engenheiro Dr. Oliveira Cruz em quo, relativamente ao quo dissemos em nosso ultimo n.º sobre a direcção do mesmo engenheiro no teatro Santa Rosa, perguntando se sabemos com provas ter S. S. se assistido do verdadeiro caminho da honra e do dever.

Não, é a nossa resposta.

As declinações quo fizemos sobre os negócios do teatro Santa Rosa foram tiradas do officio do Sr. Dr. Oliveira Cruz ao governador do Estado, admirando-nos unicamente quo o illustre engenheiro confessando n'aquele officio ter se desviado avultada quantia para outros misteres, correndo entanto tales despezas pela verba —teatro Santa Rosa—tenha para tal sim acedido tão somente orações verbais da extinta presidencia.

Falece o hontem, na enfermaria militar, o 2º cadete Anizio Ernesto Villa Secca, furtado da 4ª companhia do 27 batalhão.

Os seos companheiros promoveram entre si uma subscrição com o fim de adquirir uma cataumba para a inhumação do corpo.

A semana finda

Relevo-nos o collega do «Jornal da Parahyba» si vamos encetar o nosso escripto de hoje com algumas considerações quo lhe dizem respeito, á propósito da rescisão do contrato para a publicação do expediente do governo.

Tendo sido este um dos factos dignos de nota, na semana finda, por isso que importou para o Estado uma economia de 250\$000 mensaes, sem prejuizo do interesse público, não podemos deixar desaparecidos alguns dos topicos do editorial quo o «Jornal» publicou sobre o assunto, em sua edição de 22 do corrente.

Procurando demonstrar a improcedencia do ultimo considerando da portaria do Dr. Venâncio, rescindindo aquelle contracto, o collega affirma quo os seus precedentes não autorisavam a quo se admitisse a possibilidade de concorrer o «Jornal» para a subversão da ordem publica.

Nada teríamos a oppôr a esse protesto si, no proprio artigo a quo nos referimos, não viesse positiva, clara, irrefutável, a prova mais exhuberante de quo as idéas do collega eram absolutamente incompatíveis com a sua qualidade de orgão oficial na forma de governo quo actualmente rege o paiz.

Essas idéas, cunhadas desde já dizel-o, não estão muito longe de uma *rebeldia contra a lei*, accepção em que naturalmente devo ser tomada a palavra *subversão* de que trata a portaria.

Antes, porém, de demonstrarmos com as proprias palavras do «Jornal» o quo avançamos, devemos assegurar quo o fazemos porque, tendo o collega se qualificado de *orgão nacional* expoundendo ao mosmo tempo teorias quo não só compadecem com esse qualificativo, coloca-nos na ignorância da sua verdadeira orientação.

Por diversas vezes temos tido discussões com o «Jornal» sobre varios assuntos, é muito provável quo continuemos a tal-as, por ser isso muito comum e mesmo inevitável nas lides a que ambos nos entremos, e, desde quo não estivermos fixados sobre a posição do collega na imprensa, difícil torna-se uma polemica, uma vez quo esta ás mais das vezes se baseia nas opiniões, nas idéias, no programma, quo servem de norte a uma folha e na causa quo ella advoga.

Trata-se, pois, não de uma questão privativa do «Jornal», mas de um caso quo deve ter toda a publicidade, no proprio interesse do collega.

E' por isso quo temos resumido toda a questão, si esta é uma Republi-

na consideração o artigo a que nos vamos referir.

Diz o «Jornal»:

«Durante o domínio do governo monárquico fomos sempre leaes servidores d'esta forma de governo quo, em nossa opinião, authorizada pelos mais eminentes estadistas do Universo, é tão boa como outra qualquer, desde que for servida por verdadeiros patriotas....»

Deduz-se d'estas palavras quo considera de somenos importancia a forma de governo e portanto accepta indifferentemente a República ou o Império.

Não tem, pois, o collega uma idéa firmada sobre as vantagens de um ou do outro systema e não chegou ainda á convicção de qual seja a forma de governo mais compativel com as aspirações de um paiz.

Entretanto cada regimen tem a sua norma administrativa, a sua organização especial e, por assim dizer, o seu caminho traçado, de modo que não é possível confundir os elementos inherentes a este ou aquelle.

Mas o collega, segundo a sua theoria, poderá ser hoje adheso à República do mesmo modo quo amanhã à monarquia, si esta, por um d'esses factos sorprendentes e sobrenaturais, viesse ainda a firmar-se alguma dia no Brazil.

Bastava essa theoria do «Jornal» para incompatibilisal-o com a qualidade de orgão oficial, que deve facilmente representar o pensamento do governo quo o escolheu para tal mister, salvo a hypothese de lhe ser indiferente suffocar as suas idéias e apparentar convicções quo estejam em pleno desacordo com o seu pensamento íntimo.

Diz o «Jornal» em outro topico do seu artigo:

«Da mesma maneira adherimos com a integridade do nosso carácter individual e político a actual forma do governo republicano, desde que d' frente d'elle SE ACHAREM verdadeiros patriotas, que se inspirem unicamente nos mais nobres e elevados sentimentos, som odios, e nem vinganças á exercerem, muitas vezes contra aqueles que lhe deram o seu politico.»

SUBLINHAMOS algumas phrases d'esse topico para que melhor possa ser apreciada a sua exacta significação.

Sem querermos exacerbilhar a quem se referem as ultimas palavras do periodo transcripto, deduzimos d'este quo o collega ainda não aderio à nova forma de governo o que só o fará quando á sua frente se acharem patriotas, etc.

Sendo assim, como se explica a declaração do «Jornal» de ser hoje orgão nacional, quo substituiu o orgão oficial com a mesma facilidade com quo este succedeu ao orgão conservador?

Orgão nacional quer dizer orgão

